



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
Gabinete do Prefeito

Lei de n.º 803/2011. Aroeiras - PB 25 de Janeiro de 2011

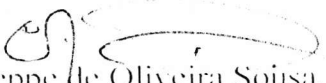
Concede Título de Cidadania
Aroeirense e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, faço saber, que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadania Aroeirense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Sr. Rômulo José de Gouveia.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB, em: 25 de janeiro de 2011.


Gilsepe de Oliveira Sousa,
Prefeito.